GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005090.989.25-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Centro de Detenção Provisória de Suzano – Secretaria da Administração Penitenciária.

Contratada: C.B.R. Fornecedora de Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para presos e servidores.

Responsável: Pedro Pataro Junior (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/02/25.

Advogados: Carlindo Soares Ribeiro (OAB/SP nº 120.035), Mariana Carneiro Grigoletto Ferreira (OAB/SP nº 318.021) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS E SERVIDORES. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. REGULARIDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp